

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4255 - Edição extra - 1

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, portador do CPF nº. 426.920.166-53, e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP. 31.630-900, Belo Horizonte/MG, representada pelo Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas, Itamar Cláudio Netto, Masp. 1.458.527-7. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a realização de repasse de valor no valor total de R\$982.600,92 (novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos), compreendendo, inclusive, a cessão de servidores com despesas de R\$500.004,00 (quinientos mil e quatro reais), para o exercício financeiro de 2026. Valor: R\$982.600,92 (novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 522. Dotação Orçamentária: 16.01.04.122.0002.2008.319011. Fonte: 1500. Ficha: 525. Dotação Orçamentária: 16.01.04.122.0002.2008.319113. Fonte: 1500. Ficha: 555. Dotação Orçamentária: 16.03.06.182.0009.0020.339030. Fonte: 1500. Ficha: 556. Dotação Orçamentária: 16.03.06.182.0009.0020.339036. Fonte: 1500. Ficha: 557. Dotação Orçamentária: 16.03.06.182.0009.0020.339039. Fonte: 1500. Ficha: 806. Dotação Orçamentária: 17.01.04.122.0002.2301.339030. Fonte: 1500. Ficha: 576. Dotação Orçamentária: 17.01.04.122.0002.2301.339039. Fonte: 1500. Vigência: Fica a vigência do Convênio prorrogada até 31 de dezembro 2026. Congonhas, 30 de janeiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto da Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Itamar Cláudio Netto, Delegado Titular da Policia Civil da Comarca de Congonhas.

Código de Validação: 1376226

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG PARA RATEIO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ECOTRES

Participes: O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.975.391/0001-09, com sede a Avenida Furtado, nº. 319, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP. 36.406-066, representado por seu Presidente, Savio Rodrigues Fontes, portador do RG MG 13053201 SSPMG e do CPF nº. 040.635.729-35, e por seu Secretário Executivo, Mario Marcus Leão Dutra, portador do RG M 1785029 e do CPF nº. 597.156.426-91, e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15. Objeto: Rateio das despesas de manutenção e custeio do ECOTRES, nos termos da Resolução nº 01/2025 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES para o exercício financeiro de 2026. Valor: O Município repassará ao ECOTRES o valor de R\$400.929,42 (quatrocentos mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) para custeio dos serviços de manutenção e custeio do Consórcio. Dotação Orçamentária: Ficha: 64. Dotação Orçamentária: 06.02.18.542.0045.0032.317170. Fonte: 1500. Valor: R\$263.941,27. Ficha: 65. Dotação Orçamentária: 06.02.18.542.0045.0032.337170. Fonte: 1500. Valor: R\$131.498,15. Ficha: 66. Dotação Orçamentária: 06.02.18.542.0045.0032.447170. Fonte: 1500. Valor: R\$5.490,00. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 meses, com efeitos retroativos a 01/01/2026. Congonhas, 30 de janeiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Savio Rodrigues Fontes, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal De Tratamento De Resíduos Sólidos – Ecotres; Mario Marcus Leão Dutra, Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal De Tratamento De Resíduos Sólidos – Ecotres.

Código de Validação: 1376326

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 07/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e no CPF nº. 004.919.566-22, e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noemi Ferreira Lobo, 534, Basílica, Congonhas, Minas Gerais, representado por seu Presidente, Daniel Silva Gomes Nascimento, portador do RG MG 7.697.612 e do CPF nº. 238.294.067-59. Objeto: Prorrogação de ofício do prazo de vigência do Termo pelo período de 01 (um) mês, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas. Vigência: Fica a vigência do Termo prorrogada por 1 mês, para o dia 28 de fevereiro de 2026. Congonhas, 30 de janeiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Daniel Silva Gomes Nascimento, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC.

Código de Validação: 1376426

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4255 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portadora do RG MG-10.447.910 e do CPF nº. 021.179.337-00, e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.501/0001-25, com sede avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Atualização do valor total do Termo, para o exercício de 2026, consolidado em R\$1.692.432,31 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos). Congonhas, 30 de janeiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Marcilaine Cássia Barbosa Lana, Secretária Municipal de Educação; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes – ACART.

Código de Validação: 1376526

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Turismo  
Secretaria Municipal de Habitação

